



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

### DECRETO Nº 84 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2022, no valor de R\$ 41.486,60 (Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1921 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....	R\$ 5.700,00
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1992 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....	R\$ 31.379,83
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2011 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....	R\$ 4.406,77

**TOTAL ..... R\$ 41.486,60**

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

#### Excesso de Arrecadação

01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....	R\$ 41.486,60
---	---------------

**TOTAL ..... R\$ 41.486,60**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 27 de outubro de 2022.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal